

PORTARIA COREN-RJ Nº 1029/2018

Designar o conselheiro Luiz dos Santos para elaborar parecer com objetivo de estudos sobre a atuação do enfermeiro em consultórios de enfermagem do Rio de Janeiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do Coren-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no e-mail de francy batista, de 22/10/2018;
- 3) O deliberado pela 192ª ROD ocorrida em 26/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Luiz dos Santos para elaborar parecer com objetivo de estudos sobre a atuação do enfermeiro em consultórios de enfermagem do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606